



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
Edital nº 34 de 11 de abril de 2011

Publicado no D.O.U. de 12/04/2011, Seção 03, p. 35 a 37

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas torna público que estarão abertas as inscrições para o recrutamento de PROFESSOR SUBSTITUTO a ser admitido na forma da Lei nº 8745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, bem como das disposições disciplinares internas, nas condições abaixo discriminadas:

1. DAS VAGAS

1.1 São objetos deste edital as vagas para professor substituto, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

1.2. A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe para a qual o candidato for contratado, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS				REMUNERAÇÃO (Lei nº 11.784/2008 e ON nº 05/2009 – SRH/MP) - em R\$			
FUNÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (B)	GRATIF. ESPECÍFICA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – GEMAS (C)	TOTAL (A+B+C)
PROF. SUBSTITUTO (AUXILIAR)	1	20h	02	557,51	78,18	961,12	1.596,81
	1	40h	04	1.115,02	82,09	1.009,18	2.206,29
PROF. SUBSTITUTO (ASSISTENTE)	1	20h	02	645,76	226,77	965,56	1.838,09
	1	40h	03	1.291,52	461,60	1.013,84	2.766,96

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O pedido de inscrição será feito por área de estudo, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

2.2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site www.copeve.ufal.br, entre as 17h do dia 12 de abril de 2011 às 17h do dia 25 de abril de 2011.

2.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.

2.4. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), devendo ser paga até o último dia do período de inscrições disposto no item 2.2.

2.4.1. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.5. Cada candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

2.6. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFAL o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E
- b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

3.2. A isenção mencionada no item 3.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia 15/04/2011.

3.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, até o dia 20/04/2011.

3.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.2

4. DAS CONFIRMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.

4.2. A lista contendo as confirmações de pagamento da referida taxa será publicada no site www.copeve.ufal.br em 28/04/2011.

5. DAS PROVAS E DA NOTA FINAL

5.1. Os candidatos submeter-se-ão à Seleção Pública Simplificada, de Prova Escrita com peso 6 (seis) e de Prova de Didática, com peso 4 (quatro).

5.2. As provas terão início em data provável de 02/05/2011.

5.2.1. Os cronogramas contendo data exata, horário e local de realização das provas será divulgado no site www.copeve.ufal.br até 19/04/2011.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.4. O programa para as provas escrita e didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo II deste Edital.

DA PROVA ESCRITA

5.5. A Prova Escrita terá duração máxima de 03 horas e consistirá em dissertação sobre ponto temático sorteado no início da prova escrita, sendo considerados na avaliação os fatores: apresentação, conteúdo e linguagem.

5.6. Na avaliação da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 5,0 (cinco inteiros).

DA PROVA DIDÁTICA

5.7. A Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova escrita, excluindo-se aquele ponto que tenha sido objeto da prova escrita.

5.7.1. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.

5.8. A Prova Didática será realizada após o decurso de, no mínimo, 12 (doze) horas do sorteio do ponto referido no item 5.7.

5.9. Serão considerados para atribuição de nota, os seguintes fatores:

- a) capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato;
- b) conhecimento da matéria; e
- c) uso adequado do tempo destinado à realização da prova.

5.10. Conforme o número de candidatos aprovados na prova escrita, a Banca Examinadora poderá dividi-los, mediante sorteio, em grupos de 4 (quatro) candidatos, no mínimo 12 (doze) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo.

5.10.1. Uma vez formados os grupos será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subsequentes.

DA NOTA FINAL

5.11. Será reprovado o candidato que obtiver a média final inferior a 7,0 (sete), considerando-se, no cômputo, as notas obtidas nas 02 (duas) provas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.12. Havendo empate após o cômputo de todas as notas, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior nota na prova didática;
- c) obtiver maior nota na prova escrita.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.

7. DOS RECURSOS

7.1. O julgamento da banca examinadora é irreparável, salvo manifesta ilegalidade.

7.2. Os candidatos poderão interpor recurso, quanto ao mérito ou vício de forma, até o primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa, ou em até três dias úteis após publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

7.3. Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFAL, localizado no Campus A.C. Simões-Maceió/AL (Reitoria), no horário de 08 às 17 horas.

7.4 Os recursos não terão efeito suspensivo sobre o processo seletivo simplificado.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, sem prorrogação, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

9. DO REGIME DE TRABALHO

9.1. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado para cada área de estudo (Anexo I), pelo período de seis (06) meses, prorrogáveis a critério da Administração;

9.2. A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno;

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São requisitos básicos para contratação, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- a) a nacionalidade brasileira;
- b) visto permanente ou temporário, se estrangeiro.
- c) o gozo dos direitos políticos;
- d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- e) o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;
- f) a idade mínima de dezoito anos;
- g) aptidão física e mental.

10.1.1. A comprovação da escolaridade/titulação só será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade;

10.2. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

11.2. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

11.3. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal.

11.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Copeve, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de acesso ao site <http://www.copeve.ufal.br/sistema>.

11.4.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

11.5. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica em que for lotado.

11.6. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser contratado temporariamente na forma da Lei nº 8.745/93, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio do interesse da Administração Pública.

11.7. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial da União.

11.8. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para provimento dessas vagas.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

João Paulo Fonseca de Almeida
Pró-Reitor

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.	TITULAÇÃO MÍNIMA
Campus Arapiraca	01	Prática Pedagógica dos Esportes e Aspectos Didático-Pedagógicos Aplicados ao Ensino de Educação Física	Auxiliar ¹	20h	Graduação em Educação Física e Especialização em Educação Física ou áreas afins ² .
Campus Arapiraca	01	Compiladores	Assistente	40h	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharias, e Mestrado em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica.
Campus Arapiraca	01	Sociedade, Natureza e Desenvolvimento ³	Auxiliar	40h	Graduação em Ciências Sociais ou Geografia ⁴ .
FAU	01	Projeto Arquitetônico e Representação	Auxiliar	20h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
FAU	01	Teoria e História da Arte, da Arquitetura e da Cidade e Projeto Urbano	Assistente	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.
FDA	01	Ciência Política e do Estado	Assistente	20h	Mestrado em Direito.
FSSO	01	Fundamentos do Trabalho Profissional	Auxiliar	40h	Graduação em Serviço Social, e Especialização em Serviço Social ou áreas afins.
ICHCA	01	Psicologia Geral	Auxiliar	40h	Graduação em Psicologia, e Especialização em Psicologia ou áreas afins.
IF	01	Física Geral	Assistente	40h	Mestrado em Física.
IM	01	Cálculo Diferencial e Integral e Álgebra Linear	Auxiliar	40h	Graduação em Matemática.
IQB	01	Química Analítica	Assistente	20h	Graduação em Química ou áreas afins, e Mestrado em Química ou áreas afins.

¹ Retificado pelo Edital nº 37 de 13/04/2011, publicado no D.O.U. de 14/04/2011, Seção 03, p. 41.

² Retificado pelo Edital nº 37 de 13/04/2011, publicado no D.O.U. de 14/04/2011, Seção 03, p. 41.

³ Retificado pelo Edital nº 35 de 12/04/2011, publicado no D.O.U. de 13/04/2011, Seção 03, p. 48.

⁴ Retificado pelo Edital nº 35 de 12/04/2011, publicado no D.O.U. de 13/04/2011, Seção 03, p. 48.

ANEXO II
PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca	01	Prática Pedagógica dos Esportes e Aspectos Didático-Pedagógicos Aplicados ao Ensino de Educação Física	Auxiliar	20h

Disciplinas:

1. Metodologia dos Esportes Coletivos;
2. Metodologia dos Esportes Individuais;
3. Estágio Supervisionado;
4. Projetos Integradores.

Pontos:

1. O esporte enquanto manifestação da cultura corporal;
2. O trabalho pedagógico com os esportes coletivos nas aulas de Educação Física na educação básica;
3. O trabalho pedagógico com os esportes individuais nas aulas de Educação Física na educação básica;
4. Planejamento e avaliação do conteúdo esporte nas aulas de educação física na educação básica;
5. Possibilidades do estágio supervisionado em Educação Física no ensino fundamental.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca	01	Compiladores	Assistente	40h

Disciplinas:

1. Programação 1, 2 e 3;
2. Paradigmas de Linguagem de Programação;
3. Compiladores;
4. Introdução a Sistema de Informação e Eletivas.

Pontos:

1. Análise sintática e léxica;
2. Geração de código: código intermediário, otimização e código de máquina;
3. Otimização e alocação de registradores;
4. Programação e linguagem orientadas a objetos;
5. Programação e linguagens funcionais e lógicas.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca	01	Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Seminário Integrador;
2. Sociedade Natureza e Desenvolvimento: relações locais e globais.

Pontos:

1. Desenvolvimento social e econômico brasileiro: da Era Vargas ao governo Lula;
2. A questão ambiental;
3. A questão agrária no Nordeste;
4. As relações de identidade na construção do território;
5. O Estado no contexto da globalização.

LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FAU	01	Projeto Arquitetônico e Representação	Auxiliar	20h

Disciplinas:

1. Geometria Descritiva.

Pontos:

1. Metodologia do Projeto Arquitetônico;
2. Projeções ortográficas para representação arquitetônica;
3. Representações tridimensionais para arquitetos e urbanistas;
4. Estudos à mão livre para a concepção de projetos de Arquitetura e Urbanismo;
5. Superfícies arquitetônicas: projeções mongeanas e planificação.

LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FAU	01	Teoria e História da Arte, da Arquitetura e da Cidade e Projeto Urbano	Assistente	40h

Disciplinas:

1. Projeto de Paisagismo 2;
2. História da Arte Universal;
3. Técnica de Elaboração de Trabalho Acadêmico.

Pontos:

1. Arte e Arquitetura Contemporâneas;
2. Paisagem e Qualidade de Vida;
3. Metodologia do Urbanismo;
4. Arquitetura e Sociedade;
5. Teoria e Crítica da Arquitetura.

LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FDA	01	Ciência Política e do Estado	Assistente	20h

Disciplinas:

1. Ciência Política;
2. Direito Eleitoral.

Pontos:

1. A origem do Estado: teorias do contrato social (Hobbes, Locke, Rousseau); o exercício do Poder pelo Estado; o monopólio do uso da força física.
2. O Estado de Direito: elementos formais e materiais; os conceitos da *legalidade* e da *legitimidade*. Divisão das funções dos três poderes estatais.
3. Formas de exercício da Democracia: representativa, semi-direta, direta; o sistema da Carta de 1988. Formas de governo: parlamentarismo e presidencialismo.
4. O conceito da *cidadania* política e social; a relação entre o Estado e a sociedade civil no Brasil. A influência dos meios de comunicação na formação da opinião pública.
5. A função dos partidos políticos no regime democrático; os sistemas eleitorais (majoritário e proporcional); a realidade brasileira.

LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FSSO	01	Fundamentos do Trabalho Profissional	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Administração e Planejamento Social I e II;
2. Ética em Serviço Social;
3. Fundamentos Históricos Teórico-metodológicos do Serviço Social I, II, III, IV, V e VI;
4. Metodologia Científica;
5. Pesquisa em Serviço Social I e II;
6. Oficina de Estágio em Serviço Social I e II;
7. Oficina de TCC I e II;
8. Oficina de Pesquisa em Serviço Social;
9. Oficina Técnico-operativa do Serviço Social I e II;
10. Serviço Social e Processo de Trabalho I e II;
11. Seminário Temático em Serviço Social.

Pontos⁵:

1. Questão Social, emergência do Serviço Social (natureza, gênese da profissão);
2. Aportes teórico-metodológicos do Serviço Social europeu e norte-americano;
3. Movimento de Reconceituação na América Latina e as tendências da renovação do Serviço Social no Brasil;
4. Questões éticas e o projeto ético-político do Serviço Social;
5. A instrumentalidade do Serviço Social e a relação teoria-prática na formação profissional do assistente social.

⁵ Retificado pelo Edital nº 38 de 14/04/2011.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ICHCA	01	Psicologia Geral	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Psicopatologia Geral;
2. Psicologia Aplicada à Saúde;
3. Metodologia Científica;
4. Estágio Básico 1 e 2;
5. Psicologia aplicada à Odontologia.

Pontos:

1. A Psicologia como Ciência;
2. Metodologia da Pesquisa Psicológica;
3. Teorias e Sistemas em Psicologia;
4. Psicopatologia Geral;
5. Psicologia e Saúde.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
IF	01	Física Geral	Assistente	40h

Disciplinas: Física Básica.

Pontos:

1. Leis de Newton e suas Aplicações
2. Leis de Conservação na Mecânica Clássica
3. Movimento Periódico e Ondas
4. Termodinâmica
5. Eletrostática e seus Fenômenos

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
IM	01	Cálculo Diferencial e Integral e Álgebra Linear	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Cálculo Diferencial e Integral;
2. Álgebra Linear.

Pontos:

1. Teorema do Valor Intermediário;
2. Teorema do Valor Médio;
3. Teorema Fundamental do Cálculo;
4. Teorema do Núcleo e da Imagem;
5. Autovalores e Autovetores – Diagonalização.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
IQB	01	Química Analítica	Assistente	20h

Disciplinas:

1. Química Analítica Quantitativa;
2. Química Analítica 2;
3. Projetos Integradores 2;
4. Projetos Integradores 5.

Pontos:

1. Volumetria de neutralização. Fundamentos e aplicações;
2. Volumetria de precipitação. Fundamentos e aplicações;
3. Volumetria de complexação. Fundamentos e aplicações;
4. Volumetria de óxido-redução. Fundamentos e aplicações;
5. Gravimetria. Fundamentos e aplicações.

ANEXO III
QUADRO DE ENDEREÇOS

A) SECRETARIA DA SEDE DO CAMPUS ARAPIRACA:

Av. Manoel Severino Barbosa s/n (Rodovia AL115 – antiga sementeira)
Arapiraca/AL
Telefone: (82) 3482-1803

B) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões:

Avenida Lourival de Melo Mota, km14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL
CEP: 57072-970

C) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU
Faculdade de Direito de Alagoas – FDA
Faculdade de Serviço Social – FSSO
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA
Instituto de Física – IF
Instituto de Matemática – IM
Instituto de Química e Biotecnologia – IQB

D) Endereço da PROGEP – UFAL:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho
Campus A. C. Simões
Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária,
Maceió/AL, CEP 57072-970